





Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 02 de janeiro de 2025.

Francinaldo Moraes Bezerra PREFEITO MUNICIPAL

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO CEP: 64710-000 PAES LANDIM - PI CNPJ: 06.556.663.0001-10

ID: 2C6A0D1F229C4



DECRETO Nº 15/2025, de 02 de janeiro de 2025

INSTITUI EXPEDIENTE INTERNO EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PAES LANDIM – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica vigente

CONSIDERANDO a necessidade em adequar e organizar a Administração Municipal para o ano de 2025, tendo em vista o período de transição e com o objetivo de dar bom andamento e funcionamento aos serviços públicos municipais.

Art. 1º. Fica decretado entre os dias 02 de janeiro de 2025 e 08 de janeiro de 2025 expediente interno em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. O expediente interno será das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min durante o prazo fixado no artigo anterior.

Art. 4º. Durante o período determinado não haverá atendimento ao público, ressalvadas situações de urgência e emergência.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 02 de janeiro de 2025.



RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO CEP: 64710-000 PAES LANDIM - PI CNPJ: 06.556.663.0001-10

ID: D2CC4C65B57C4



DECRETO Nº 07/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paes Landim, o Sr. Francinaldo Moraes Bezerra. no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 74, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1°. - Nomear o senhor Jorge Geovane Rodrigues Dias, CPF: 759.393.203-68, para o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura de Paes Landim.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 01 de janeiro de 2025.

Publique-se

Francinaldo Moraes Bezerra

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO - CEP: 64710-000 PAES LANDIM - PI CNPJ: 06.556.663.0001-10

ID: 847AA65DEAA64



DECRETO Nº 001/2025, de 01 de Janeiro de 2025

Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados, rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público e determina o retorno do servidor em desvio de função ao seu cargo de origem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM. Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da administração, direta e indireta do Município de Paes Landim/PI.

Art. 2º. Rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público da inistração direta e indireta.

Art. 3º. O servidor público municipal efetivo que estiver em desvio de função terá o prazo de 05 dias para retornar a sua função do seu cargo de origem para o qual foi selecionado em concurso

Art. 4º. O servidor municipal que não estiver prestando serviço, estiver de atestado médico deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 dias, sob pena de corte de ponto e instauração do competente Processo Administrativo para apuração do abandono do cargo público.

Art. 5º. Será adotada frequência diária para os servidores na repartição onde estão lotados

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 01 de janeiro de 2025.

Francinaldo Moraes Bezerra

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO CEP: 64710-000 PAES LANDIM - PI